



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

DECRETO Nº. 349/11

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6162

De 24/08/11

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 240/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como específica:

02 – Poder Executivo	
02.011 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.011.01 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2.039 – Manutenção da Sec. de Assistência Social	
Fonte de Recursos: 31823 - CONV. APAE CONV 742537/2010 - ÔNIBUS	
4.4.90.52.00 - (Equipamentos e Material Permanente).....	100.000,00
TOTAL.....	100.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 51380-6 Banco do Brasil S/A, Fonte 823, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno

**Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração**

Vida Sim – Drogas Não

Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I - DECRETO Nº. 349/2011 DE 22/08/2011

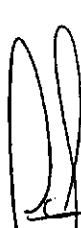
DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2010	Arrecadado até Março de 2010	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(c)	(a-c)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Os recursos provêm do convênio realizado entre o Município de Apucarana e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, por intermédio da APAE – Apucarana, sob o termo de convênio Nº. 742537/2010, creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.162

DE 24/08/2011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº. 249/11

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 249/11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010;

DECRETA:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/10, de 16 de dezembro de 2010), como específica:

02 – Poder Executivo	
02.011 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.011.01 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2.039 – Manutenção da Sec. de Assistência Social	
Fonte de Recursos: 31823 - CONV. APAE CONV 742537/2010 - ÔNIBUS	
4.4.90.52.00 - (Equipamentos e Material Permanente).....	100.000,00
TOTAL.....	100.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 51380-6 Banco do Brasil S/A, Fonte 823, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

ANEXO I - DECRETO Nº. 349/2011 DE 22/08/2011

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2010	Arrecadado até Março de 2010	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(c)	(a-c)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Os recursos provêm do convênio realizado entre o Município de Apucarana e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, por intermédio da APAE - Apucarana, sob o termo de convênio Nº. 742537/2010, creditadas em conta corrente específica.

Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

